

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional (PPGRF)**

**EDITAL N. 02/2016 – PPGRF, de 23 de agosto de 2016**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO/PROGRAMA DE DEMANDA**  
**SOCIAL DA CAPES**

A Comissão de Bolsas do PPGRF torna pública aos alunos do PPGRF a abertura de seleção de bolsista e os critérios definidos para concessão de **duas bolsas de mestrado pelo Programa de Demanda Social da CAPES**, conforme os itens abaixo mencionados:

I – As inscrições ocorrerão no período de 24 a 30 de agosto de 2016, na Secretaria do PPGRF, 3. andar do Prédio do CCS, sala 1306, Campus UFSM, Santa Maria, RS.

II – serão utilizados os seguintes critérios para alocação das bolsas:

a) disponibilidade do aluno em cumprir dedicação integral às atividades do PPGRF no período de vigência da bolsa;

b) a ordem de classificação do aluno na seleção para o ingresso no programa, sendo concedida uma bolsa para cada linha de pesquisa.

III – o discente bolsista não poderá receber complementação financeira ou possuir qualquer vínculo empregatício no período de vigência da bolsa;

IV - o critério para corte de bolsas será o desempenho do discente bolsista baseado no relatório semestral, que deverá ser elaborado pelo bolsista em conjunto com o orientador;

V – o período de concessão da bolsa será de 12 meses;

VI - a renovação da cota de bolsa (por no máximo mais 12 meses) poderá ocorrer mediante a avaliação do desempenho do bolsista pela Comissão de Bolsas, baseado nos relatórios semestrais, ou por critérios estabelecidos para distribuição de bolsas definido pelo colegiado. Para a renovação, deverá haver manifestação formal do aluno e do orientador no último mês da concessão de bolsa;

VII – o discente bolsista fica obrigado a cursar as disciplinas de Formação em docência e Docência orientada II, além das demais disciplinas obrigatórias do Programa e das opcionais definidas em acordo com o seu orientador;

VIII- o discente bolsista deverá preencher e assinar em três vias o Termo de Compromisso, anexo a este Edital.

Comissão de Bolsas:

Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva

Prof. Claudia Morais Trevisan

Prof. Luis Ulisses Signori

Prof. Isabella Martins de Albuquerque

Karine Josibel Velasques Stoelben  
Representante discente